



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 112/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
FRANCISCO GEORGE ANDRADE DA SILVEIRA	40	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2022
LUANA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	1377	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2022

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 24.05.2023 a 22.06.2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de Maio de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento